

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

EDITAL DE PREGÃO nº 04/2017, Após a sessão pública do pregão presencial nº 04/2017, realizado no último dia 26/10/2017, a empresa Kaio Henrique dos Santos Souza Eireli - ME foi classificada em primeiro lugar. Entretanto, foi solicitado pelos demais licitantes que este Pregoeiro realizasse diligências para comprovação do atestado de capacidade técnica apresentado, bem como para que a vencedora apresentasse a planilha de composição de custos. Assim, foi concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para que a licitante vencedora apresentasse os documentos solicitados. Antes mesmo do vencimento do prazo estipulado, a empresa Kaio Henrique dos Santos Souza Eireli - ME, via e-mail, encaminhou ofício a este Pregoeiro, informando, em síntese, que os valores da proposta não continham o valor da insalubridade dos funcionários, de maneira que a referida proposta tornar-se-ia inexecutável. Encerra o referido ofício solicitando sua inabilitação. Diante dos fatos narrados, fica a proposta da empresa Kaio Henrique dos Santos Souza Eireli - ME, classificada em primeiro lugar DESCLASSIFICADA, com base no item 10.4, "c" do Edital. Dessa forma, ficam notificadas as demais licitantes e a população em geral, que será reaberto o Pregão 04/2017, em sessão pública, a ser realizada no dia 06/11/2017, às 9 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, sito à Praça da Bandeira, 222, Centro, Tupã-SP, para abertura do envelope nº 02 - Habilitação da empresa classificada em segundo lugar. Tupã, 31/10/2017 - Wilian R. Manfré Martins - Pregoeiro.